



DECRETO Nº 021/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 540.000,00.

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para cobrir despesa com aquisição de 2 (dois) ônibus usados destinados ao transporte do município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº 2274/2025**.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.09.26.782.0007.2.030000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E ESTRADAS VICINAIS

Cód. Despesa	Elemento	ESPECIFICAÇÃO	FR	R\$
3011	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	540.000,00
		TOTAL		540.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, será coberto por excesso de arrecadação.



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 22 de maio de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral